



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

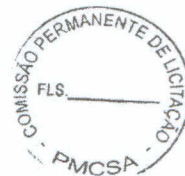
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à Ata de Registro de Preços nº 011/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, empresa com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 01.663.156/0001-15, representada por seu Procurador, o **Sr. José Ernesto Santos Rio Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 275.3445 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.241.524-34, domiciliado à Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 115, Apto 201, CEP: 52051-270, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 2504/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 22 de novembro de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo do valor contratual.

Considerando o Contrato nº 006/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, prorrogado através de Termo aditivo, com prazo de vigência até o dia 21 de fevereiro de 2022, no valor original de **R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais) e atual de R\$ 355.541,76 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que fora solicitado o acréscimo de **R\$ 69.462,40 (sessenta e nove mil reais, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)** que corresponde ao percentual de 15,166% o valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 409.464,40 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, oriundo da Comunicação Interna n.º 2504, datada de 22 de novembro de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 15,166%, passando o valor contratual a ser **R\$ 409.464,40 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA <i>[Assinatura]</i>
---	---

TESTEMUNHA: STYVE RIGKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	CPF (MF):
---	------------------

TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Controladora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal de Cabo de Santo Agostinho	CPF (MF): 027.023.104-86
--	------------------------------------

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/FMS/2018, Ata de Registro de Preços nº 011/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, Natureza do Objeto: Acréscimo de Valor Contratual - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 15,166%, passando o valor contratual a ser R\$ 409.464,40 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Empresa: **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, empresa com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700, Natal/RN, inscrita no CNPJ: **01.663.156/0001-15, Valor Total: R\$409.464,40, Vigência nº 12 meses.****

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3E3E6892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2022. Edição 3064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>